



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT) E A EMPRESA R.MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT), inscrito no CNPJ nº, 22.103.298/0001-06 situado na Av. Jaime Rios, nº 537, Parque Piauí, Timon, Maranhão, neste ato representado pelo seu Diretor (a), Marco Antônio Fonseca Ferreira.

CONTRATADA: R.MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.904.948/0001-28, com sede na Quadra 108, Casa 06, Bairro Parque Piauí, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Raphael Martins Bitu, empresário e representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme autorização da Carta Convite nº 001/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual será de 01/01/2021 até 14/06/2021, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

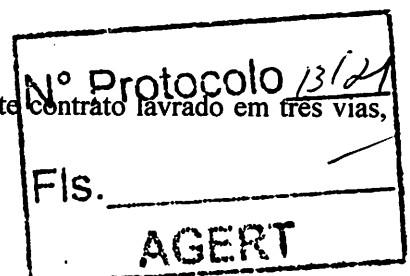
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON

Timon, (MA), 14 de dezembro de 2020. ✓

P/ CONTRATANTE: Marco Antônio Gomes Gonçalves

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE
TIMON (AGERT)

P/ CONTRATADA: Raphael Martins Bitu

R.MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: Edina Lima dos Santos

Nº Protocolo	<u>13/2021</u>
Fis.	_____ ✓
AGERT	



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico

**DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO DE NOTAS
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, Incisos VI e IX, e ainda o art. 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCO LUAN MENEZES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 920684-2, como responsável pelo atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Fundação Municipal João Emilio Falcão, deste Município, com efeito até 1º.12.2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

3º Termo Aditivo - Carta Convite nº 001/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)

CONTRATADA: R. MARTINS BITU CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ/MF sob o nº 27.904.948/0001-28

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses (art. 57, II, Lei 8.666).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral da AGERT.

VIGÊNCIA: 14/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

2º Termo Aditivo - Carta Convite nº 001/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)

CONTRATADA: CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA (CNPJ nº 17.239.440/0001-07)

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses (art. 57, II, Lei 8.666).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral da AGERT.

VIGÊNCIA: 14/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.12.14 20:26:34
-03'00'

Nº Protocolo 1312021
Fls.
AGERT

